

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DO CURSINHO CHICO POÇO (2º SEMESTRE DE 2022)

O presente edital visa apresentar todas as informações referentes ao processo seletivo do segundo semestre de 2022 do Cursinho Professor Chico Poço. É de fundamental importância que o candidato leia atentamente as regras e diretrizes contidas neste documento, a fim de evitar eventuais problemas. Lembramos que o não cumprimento adequado de uma das partes do processo seletivo implica na exclusão do candidato.

Em nosso site, você também encontrará o Manual do Candidato, contendo informações rápidas e precisas, juntamente com uma seleção de dúvidas frequentes caso haja alguma dúvida ou dificuldade relativa ao processo seletivo como um todo.

Esse edital está considerando todos os aspectos relativos à pandemia do coronavírus, buscando atender todos os aspectos de segurança dos candidatos e dos nossos voluntários.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições para o processo seletivo do segundo semestre de 2022 serão feitas **unicamente online**, entre os dias **03/06 a 01/07/2022**.

1.2 O candidato deve preencher **todos** os campos da ficha de inscrição com os dados pedidos de maneira séria e honesta. O não cumprimento adequado implicará na exclusão do candidato.

1.3 Caso exista alguma dúvida quanto aos documentos solicitados, quanto ao preenchimento da inscrição ou mesmo algum envio de informação incorreta, o candidato deve entrar em contato com o cursinho, através do e-mail: processoseletivo@cursinhocp2.org.br até o dia 01 de julho de 2022. Após essa data, qualquer informação incorreta não poderá ser corrigida ou esclarecida pela parte do candidato.

1.4 O formulário de inscrição conta com uma carta de apresentação, que deverá ser preenchida no momento da inscrição e unicamente pelo candidato. Caso comprovado plágio, o candidato será eliminado do processo seletivo.

1.5 O formulário conta com uma **lista de documentos que deverão ser levados no dia da entrevista**, fique atento.

1.6 O site para realizar as inscrições é: <http://www.cursinhocp2.org>

2. DA RESERVA DE VAGAS (COTAS ÉTNICO-RACIAIS)

2.1 Para ingresso no segundo semestre de 2022, estão reservados 30% do total de vagas aos(as) candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as) (pretos[as] e pardos[as]) e indígenas.

2.2 No processo seletivo do Cursinho Professor Chico Poço, os(as) candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) e indígenas terão uma reserva de 30% de vagas do total disponível para o período letivo referente ao processo seletivo. Depois de preenchidas essas vagas, os(as) demais candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as) e pardos(as) serão inseridos(as) na lista de classificação da ampla concorrência.

2.3 Para ter direito à ação afirmativa por critério étnico-racial, os(as) estudantes autodeclarados(as) negros(as) (pretos[as] ou pardos[as]) ou indígenas optantes pelos sistemas de cotas étnico-raciais deverão possuir traços fenotípicos que os(as) caracterizem como negros(as), de cor preta ou parda, ou indígenas e deverão entregar uma autodeclaração na inscrição para o processo seletivo. Para validação ou não da autodeclaração, os(as) candidatos(as) optantes pelas cotas étnico-raciais, após serem selecionados para a fase de entrevistas do processo seletivo, serão submetidos(as) a uma Comissão de Averiguação.

2.4 A validação da autodeclaração somente ocorrerá após a avaliação de fenótipo realizada pela Comissão de Averiguação, ficando a matrícula condicionada à aprovação nessa avaliação, estabelecendo o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos(as) candidatos(as) negros(as) (pretos[as] e pardos[as]) e indígenas. Dessa forma, o(a) candidato(a) que não estiver dentro dos critérios fenotípicos e, mesmo assim, optar pelas cotas étnico-raciais será eliminado do processo seletivo a partir da identificação de fraude pela Comissão de Averiguação.

2.5 As vagas não preenchidas pelo sistema de reserva para autodeclarados(as) negros(as) (pretos[as] ou pardos[as]) optantes pelas cotas serão transferidas para a ampla concorrência.

3. DA ENTREVISTA:

3.1 A lista de candidatos inscritos e indicados para a entrevista será liberada no dia **04 de julho de 2022** no site do cursinho <http://www.cursinhocp2.org>

3.2 Cabe ao próprio candidato conferir os dias de entrevista e a lista de documentos, de modo que a ONG não faz comunicação individual nesta etapa, seja por email, telefone e outros.

3.3 A entrevista constitui-se em uma conferência de documentos e em uma conversa com o candidato com o intuito de averiguar seu perfil socioeconômico e de compreender melhor o contexto no qual ele se insere.

3.4 O candidato deverá comparecer no endereço disponibilizado em nosso site no dia e horário estabelecido. O candidato deverá comparecer com, no máximo, um acompanhante, respeitando todas as normas de segurança (distanciamento social ou outros) estabelecidas pelos voluntários da ONG. O descumprimento dessas medidas de segurança irão resultar na eliminação do candidato.

3.5 Caso o candidato possua justificativas cabíveis, é possível alterar a data estabelecida para a entrevista se o candidato enviar tais justificativas **24 horas antes** do momento da entrevista, no e-mail processoseletivo@cursinhocp2.org.br. A justificativa será analisada pela ONG e será respondida o mais breve possível.

3.6 As entrevistas ocorrerão de **11 de Julho de 2022 até 15 de Julho de 2022**, no período da **noite**.

3.7 A entrevista apenas ocorrerá na presença do candidato à vaga; familiares e amigos não substituem o candidato nesta fase do processo seletivo. No dia da entrevista, apenas um acompanhante será aceito junto ao candidato.

3.8 A entrevista será realizada por nossos voluntários e só será possível mediante a apresentação dos documentos originais solicitados, além de questões gerais sobre o candidato, com o objetivo de garantir a compatibilidade do candidato com o propósito da nossa ONG.

3.9 A ONG se reserva o direito de escolha dos candidatos, sem ser necessário dar esclarecimentos sobre os convocados ou não, e de acordo com termo de compromisso devidamente aceito no momento da inscrição online.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A PARTICIPAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DA ONG CURSINHO PROF CHICO POÇO

I) DOCUMENTOS ORIGINAIS

OBS: A lista de documentos a seguir estará no formulário de inscrição e será solicitada durante a **entrevista presencial** do candidato. Em caso de necessidade de entrevistas remotas devido aos cuidados relacionados a COVID-19, um e-mail será enviado ao candidato com todas as orientações necessárias.

1- RG do candidato frente e verso;

2- Histórico escolar ou declaração da escola comprovando que o aluno está ou esteve (em caso de históricos que ainda não estão prontos) matriculado no terceiro ano do ensino médio.

2.1. Estudantes de escolas particulares com bolsa integral devem apresentar, além de documento que comprove que está matriculado ou formado, documento que comprove a porcentagem de 100% de bolsa no ensino médio.

3- Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone);

4- Comprovante(s) de rendimento(s) do candidato e de **todos os outros membros da família**, inclusive de terceiros dependentes parcialmente ou totalmente dessa renda (morando na mesma residência ou não). Também apresentar comprovante de pensão alimentícia quando houver (comprovante formal ou depósito ou declaração pelo responsável constando valor recebido).

5- Carteira de trabalho do aluno e dos membros da família, mesmo se desempregados. Apresentar página que contém foto até a primeira página em branco.

III) DOCUMENTOS POR CATEGORIA PROFISSIONAL

Segue a relação de documentos por categoria profissional, caso haja dúvida de como fazer a comprovação de renda:

1- Aposentado ou pensionista

Comprovante de benefício de órgão previdenciário (INSS ou outro Órgão público), contracheque, recibo, extrato bancário ou holerite. Importante saber que o extrato de pagamento do benefício deverá ser atualizado. Para consultar o benefício da previdência social acesse

<http://010.dataprev.gov.br/cws/contexto/hiscre/index.html>

2- Assalariado:

- a) Informe de Rendimento e Retenção na Fonte (IRPF) de todas as folhas, do último exercício; ou
- b) Contracheque, holerite ou declaração do empregador em papel timbrado da empresa ou carimbo contendo CNPJ da mesma;

3- Comerciante:

Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física/ Jurídica do último exercício;

4- Agricultor, parceiro ou arrendatário rural:

- a) Cadastro do Imóvel Rural – ITR ou do INCRA (Ministério da Agricultura);

5- Autônomo ou profissional liberal:

- a) Declaração com assinatura do responsável, onde conste os rendimentos mensais e descrição da atividade exercida;
b) Registro de Autônomo junto ao ISS (Prefeitura), ou registro de classe e pagamento do INSS;
c) A última guia de recolhimento do INSS e ISS.

6- Trabalhador Informal contínuo ou esporádico (“bico”):

Apresentar declaração que conste a atividade exercida e o rendimento mensal.

Nota: A Comissão de avaliadores poderá solicitar ao candidato outros documentos que julgar pertinentes, via e-mail.

4. DA SELEÇÃO FINAL/MATRÍCULA

4.1 Após o resultado das entrevistas, haverá uma reunião geral entre os colaboradores na qual cada caso será avaliado e ponderado de acordo com os resultados obtidos durante o processo seletivo.

4.2 O resultado do processo seletivo do cursinho Professor Chico Poço, bem como todas as listas de espera, será divulgado pelo cursinho no dia **21 de julho de 2022**, no site do cursinho: <http://cursinhocp2.org>.

4.3 A matrícula do aluno selecionado será realizada no dia **25 de julho de 2022**. A depender do avanço da pandemia e das determinações do Estado e município, as aulas poderão ser remotas, híbridas (remota e presencial), ou presenciais. Tudo será informado em nosso site e redes sociais, fique atento.

4.4 Não haverá revisão ou vista de nenhuma etapa do processo seletivo, bem como nenhum dado pessoal de qualquer candidato será, necessariamente, informado.

4.5 Qualquer questionamento acerca do processo seletivo ou dos resultados divulgados deverão ser encaminhados, por remetente identificado, ao e-mail do processo seletivo: processoseletivo@cursinhocp2.org.br não sendo os colaboradores, quaisquer que sejam eles, obrigados a responder mensagens recebidas por meios informais e pessoais, como o Facebook particular.

5. CRONOGRAMA

Inscrições online*	03/06/2022 a 01/07/2022
Selecionados para entrevista	04/07/2022
Realização das entrevistas	11/07/2022 até 15/07/2022

Divulgação do resultado final	21/07/2022
Início das aulas	25/07/2022

***Durante todo o período de inscrição online, fique atento ao nosso site (<http://www.cursinhocp2.org>) para informações adicionais e atualizações sobre o processo seletivo e o envio de documentos**

6. DAS ATUALIZAÇÕES SOBRE O CORONAVÍRUS

6.1 Considerando as atualizações e o desenvolvimento da pandemia do coronavírus durante todo o processo seletivo para a turma de 2021 da ONG Cursinho Chico Poço, a ONG pode realizar mudanças na forma de seleção, data de início das aulas e formato das aulas (presencial, virtual ou híbrido).

6.2 Todas as atualizações sobre o processo seletivo e organização da ONG serão disponibilizadas unicamente no site <http://www.cursinhocp2.org>.